



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 202, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, em exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 130, de 29 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto n.º 113, de 29 de julho de 2018.

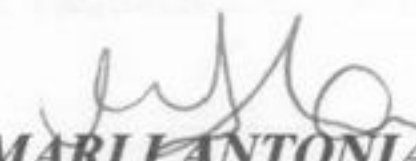
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF WILSON GONÇALVES MARTINS – Microárea 1:

ROGERIO APARECIDO FARINA – RG. 5.053.861-3 - Classificação: 3.º lugar.

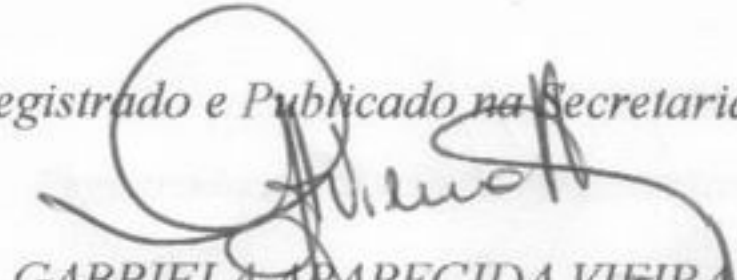
Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 2018.


MARLI ANTONIA DA SILVA
Prefeita Municipal em exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

